DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021-SRP

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021-SRP. Tipo Menor Preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA. Sessão de abertura: 03/03/2021, às 09:00h. Local: Setor de Licitações, Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-1023, e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 18 de Fevereiro de 2021 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021-SRP

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021-SRP. Tipo Menor Preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ. Sessão de abertura: 03/03/2021, às 13:00h. Local: Setor de Licitações, Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-1023, e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 18 de Fevereiro de 2021 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435 -1023- CEP: 48450-000- CIPÓ-BAHIA
CNPJ. 13.808.936/0001-95 E-mail: seceduc.cipoba@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2021

"Dispõe sobre a Matrícula Escolar para o Ano Letivo de 2021."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, *no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;*

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar na forma disposta nesta Portaria normas e procedimentos para a renovação da matrícula, transferência de concluintes, matrícula da Educação Infantil, matrícula de Creche, Ensino Fundamental de 09 anos e Educação de Jovens e Adultos, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único- A matrícula será conforme calendário, Anexo I.

Art. 2º - A Unidade Escolar deverá zelar pela fidedignidade na coleta de dados, registro de documentos, correção dos dados necessários no ato da renovação e da matrícula de alunos novos, evitando duplicidade ou registros incompletos.

Parágrafo 1º - A Unidade Escolar e a Secretaria Municipal da Educação devem monitorar o processo efetivação das matrículas.

Parágrafo 2º - As formações das classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos devem ser organizadas pela Unidade Escolar em parceria com a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º - A efetivação da Matrícula escolar levará em conta três categorias para a demanda de alunos:

I – Alunos que já são da Rede Municipal com matrícula na mesma Unidade Escolar que estudaram, no ano letivo de 2020.

II – Alunos que já são da Rede Municipal com matrícula em outra Unidade Escolar, diferente da que estudou no Ano letivo de 2020.

III – Alunos novos na Rede Municipal.

Art. 4º Os alunos na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos deverão ser matriculados no turno diurno, nas seguintes Unidades Escolares, conforme quadro abaixo:

Escola/Polo	Educação Infantil
Creche Dona Belinha	Creche
Maria Dantas de Farias - Escola/Creche	Creche/ Pré-Escola
Maria Dantas de Carvalho	Pré-Escola
Escolinha Jana	Pré-Escola

Drº Carlos Sósthene/ Abdon Leone	Pré-Escola
Polo Amari/ Escola Drº Rui Bacelar	Pré-Escola
Polo Barro Branco/Escola São Judas Tadeu	Pré-Escola
Maria Laura	Pré-Ecola
Maria Eunice	Pré-Escola
São Vicente	Pré-Escola
Polo Buri/Infantil do Tião	Pré-Escola
Anísio/Cauanga	Pré-Escola
Polo Itapicuru/Infantil do Amor	Pré-Escola
Polo Itapicuru/ Santa Rita	Pré-Escola
Polo Itapicuru/Berta Veloso	Pré-Escola
Polo Itapicuru/José Marques Reis	Pré-Escola
Padre Otávio	Pré-Escola

Art. 5º - Os alunos na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos devem ser obrigatoriamente matriculados no turno diurno, no Ensino Fundamental, preferencialmente em Unidade Escolar próxima da sua residência, conforme quadro abaixo:

Escola/Polo	Ano
Maria Dantas de Carvalho	1º
Luis Augusto de Farias/José Lourenço	2º ao 5º
Escolinha Jana	1º e 2º
Drº Carlos Sósthene/ Abdon Leone	1º e 2º
Grupo Escolar Getúlio Vargas	3º,4º e 5º
Evandro de Araújo Góes	2º, 3º, 4º e 5º
Santos Dumont	6º ao 9º e EJA
Edivaldo Boaventura	6º ao 9º e EJA
Padre Otávio	1º e 2º
Polo Buri/Infantil do Tião	1º ao 5º
Anísio/Cauanga	1º
Edgar Santos	5º ao 9º
Antônio Dantas	5º
Polo Itapicuru/Berta Veloso	1º, 3º e 4º
Polo Itapicuru/José Marques Reis	1º, 4º e 5º
Santa Rita	2º, 3º e 5º
Polo Itapicuru/Ginásio Arminda Miranda	6º ao 9º
Polo Amari/Drº Rui Bacelar	1º, 2º e 5º/ 6º ao 9º
São Judas Tadeu	4º e 5º
Maria Eunice	2º, 4º e 5º
São Vicente	1º e 3º

Parágrafo 1º - Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental de 09 Anos, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2021, conforme Resolução 06/2010 do Conselho Nacional de Educação e Resolução CME nº 001/2006.

I – Independente da escolarização anterior, o aluno com 06 anos de idade deverá ser matriculado

no1º ano;

II – O aluno matriculado aos 06 anos de idade que evadiu da escola, sem concluir o 1º ano, ao retornar a Unidade de Ensino, pleiteando matrícula, sem comprovação do ano cursado, deverá ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo 2º - Quando o número de vagas for menor que a demanda, levar-se-á em consideração e priorizar-se-á às crianças já atendidas no ano anterior e/ou cadastro no Programa de transferência derenda do governo federal.

Art. 6º - Para ingressar na Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá ter idade de 15 (quinze) anos completos até o dia 31 de março de 2021, conforme Resolução CNE/CEB nº 03/2010 de 15/06/2010.

Art. 7º - No ato de matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

I – Original do Histórico Escolar ou Atestado de Escolaridade;
II – Cópia da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade;
III – Duas fotos 3x4;
IV – Cartão de vacina;
V – Cópia do cartão do SUS (do aluno);
VI– Cópia do cartão da Bolsa Família;
VII – Cópia do RG e CPF do responsável;
VIII – Comprovante de residência atualizado.

Parágrafo 1º - Os alunos que apresentarem Atestado de Escolaridade terão prazo de 60 dias, a contar da data do atestado, para apresentar o Histórico Escolar (original) na Secretaria da Escola.

Art. 8º - A matrícula obedecerá a faixa etária de idade descrita abaixo:

ETAPAS DE ENSINO /MODALIDADES	GRUPO/ANO	FAIXA ETÁRIA PREVISTA
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche	02 anos completos ou a completar até 31 de março de2021.
	Grupo 03	03 anos completos ou a completar até 31 de março de 2021.
	Grupo 04	04 anos completos ou a completar até 31 de março de2021.
	Grupo 05	05 anos completos ou a completar até 31 de março de2021.
ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS: Anos Iniciais	1º ano	6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2021.
	2º ao 5º ano	
ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS: Anos Finais	6º ao 9º ano	

Parágrafo 1º - Quando o número de vagas na creche for menor que a demanda, priorizar-se-á às crianças já atendidas no ano anterior e/ou com menor renda financeira.

Art. 9º - As classes deverão observar o limite máximo do número de alunos por professor. Esses números poderão ser alterados, de acordo com o espaço físico do Estabelecimento Municipal de Ensino e da sala de aula.

I - Creche- até 15 alunos;
II – Pré-Escola – até 20 alunos;
III – 1º ano – até 25 alunos;
IV – 2º ao 5º ano – até 25 alunos;
V - 6º ao 9º ano – até 35 alunos;
VI - EJA – Educação de Jovens e Adultos – até 40 alunos.

Art. 11 - O aluno poderá ter sua matrícula cancelada durante o ano letivo de 2021, nos seguintescasos:

I – por requerimento do interessado, pais ou responsável;

II – por determinação superior, conforme legislação específica aplicável a cada caso.

Parágrafo Único – Em qualquer das hipóteses será assegurado ao aluno, assistido pelo seu responsável, amplo direito de defesa.

Art. 12 - Cabe à Unidade Escolar, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, procederem à reorganização das turmas sob sua responsabilidade.

Art. 13 - Fica estabelecido o Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, a ser obedecido pelas Unidades Municipais de Ensino.

Art. 14 - O horário de funcionamento das Unidades Escolares deverá ser correspondente aos turnosdescritos abaixo:

ETAPAS/MODALIDADE	TURNO	HORÁRIOS
Creche	Integral	8:00 às 16:30 horas
Educação Infantil	Matutino	8:00 às 12:00 horas
	Vespertino	13:00 às 17:00 horas
Ensino Fundamental I Anos Iniciais	Matutino	8:00 às 12:00 horas
	Vespertino	13:00 às 17:00 horas
Ensino Fundamental II Anos Finais	Matutino	7:30 às 12:00 horas
	Vespertino	13:00 às 17:30 horas
Educação de Jovens e Adultos (EJA)EJA)	Noturno Vespertino	18:50 às 21:50 horas 13:00 às 17:00 horas

Parágrafo Único – A alteração dos horários deve ser acordada com a Secretaria Municipal deEducação, através de documentos que comprovem a real necessidade.

Art. 15 - Os casos omissos desta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 16 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2021. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Cipó- BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria de Lourdes Alves de Almeida Rodrigues Dantas
Secretária de Educação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435 -1023- CEP: 48450-000- CIPÓ-BAHIA
CNPJ. 13.808.936/0001-95 E-mail: seceduc.cipoba@gmail.com

ANEXO I

SITUAÇÃO	CRONOGRAMA	LOCAL
Renovação de matrícula(alunos da casa)	08 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021.	Na Unidade Escolar
Alunos novos	08 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021.	Na Unidade Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA D. PEDRO II, S/N – TEL. (0**75) 435-2078
CEP: 48.450-000 - CNPJ. 13.808.936\0001-95

Portaria Nº 02/2021

"Torna pública, a lotação do quadro de cargos efetivos da Secretaria Municipal da Educação de Cipó – BA e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública, a lotação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especificada:

PROFESSORES

Nº	MAT.	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	1	ADALBERTO CONCEIÇÃO DA CRUZ	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU – POLO BARRO BRANCO	
2.	3415	ADENICE DANTAS DA SILVA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	LICENÇA
3.	3433	AFALÚCIA ALVES DE SOUZA	ESCOLA BERTA VELOZO - POLO ITAPICURU	
4.	3450	ALCIONE PACHECO DE SANTANA SOUZA	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
5.	2	ALEXSANDRA DOS SANTOS MACÊDO	GINÁSIO ARMINDA MIRANDA	
6	35349	ANA CLÉCIA SANTOS DE SOUZA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
7.	36352	ANA CRISTINA DA SILVA SANTANA MACÊDO	ESCOLA EDGAR SANTOS – POLO BURI	
8.	4069	ANA LUCIA SANTANA SILVA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
9.	4068	ANA MARIA DE JESUS MACÊDO	ESCOLA EVANDRO DE ARAÚJO GÓES	
10.	3	ANA MARIA MACÊDO	ESCOLA CARLOS	

		RODRIGUES S. SANTANA	SÓSTHENES /ABDON LEONE	
11.	3452	ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	ESCOLA JOSÉ MARQUES - POLO ITAPICURU	
12.	65	ANDRÉA COSTA DOS SANTOS	ESCOLA SANTA RITA- POLO ITAPICURU	
13.	4	ANDRÉIA OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
14.	35742	ANTÔNIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	ESCOLA DO ANÍSIO - CAUANGA POLO BURI	
15.	105	ARIADINA DOS SANTOS	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
16	106	ARLENE REGINA SPACCA	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
17.	5	BÁRBARA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	ESCOLINHA JANA	
18.	71	CACILDA MIRANDA DE JESUS	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU –POLO BARRO BRANCO	
19.	35508	CAROLLINNE ANDRADE DE SANTANA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
20.	82	CÁSSIA ALMEIDA SOUZA REIS MACÊDO	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
21.	35736	CLÁUDIA JOSEFA SANTOS DA SILVA	ESCOLA SANTOS DUMONT	
22.	4070	CLÁUDIA MACEDO DE SOUZA	GINÁSIO ARMINDA MIRANDA - POLO ITAPICURU	
23.	72	CLEONICE FRANCISCA DE SANTANA	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA - DONA BELINHA	
24.	83	CLEONICE MARIA DE ANIZ MACEDO	ESCOLA SANTOS DUMONT	
25.	6	COSMERINDA DOS SANTOS SANTANA	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
26.	7	CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
27.	08	DAIANNE DOMANNE DOS REIS OLIVEIRA	GINASIO ARMINDA MIRANDA	
28.	4062	DANIELLA DA SILVA SANTOS COSTA	ESCOLA JOSÉ LOURENÇO	
29.	35195	DIEGO ALOISIO DOS SANTOS SILVA	ESCOLA SANTOS DUMONT	
30.	3456	DILMA FERREIRA DA SILVA DE JESUS	ESCOLA SANTOS DUMONT	
31	3444	EDENILDE CARMELITA DE SOUZA	ESCOLA EVANDRO DE ARAÚJO GÓES	
32.	84	EDENILSON SANTOS DE SANTANA	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
33.	10	EDILENE CARMELITA DE JESUS	ESCOLA LUÍS AUGUSTO DANTAS DE FARIAS	
34.	3445	EDILEUZA NASCIMENTO DOS REIS	ESCOLA BERTA VELOZO - POLO ITAPICURU	

35.	73	EDILUCE DE SANTANA COSTA DOS SANTOS	ESCOLINHA JANA	
36.	135	EDITE FERREIRA DOS S. SOUZA	ESCOLINHA JANA	
37.	3318	EDNA ALVES DA SILVA	ESCOLA SANTOS DUMONT	
38.	11	EDNA SOARES OLIVEIRA DE JESUS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
39.	85	EDSON VITAL DE SANTANA	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
40.	35739	ELAINE DE SOUZA BRITO	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
41.	12	ELIANE SOARES MELLO	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
42.	3446	ELIEGE TEREZINHA DE SANTANA	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO - POLO BURI	
43.	13	ELIZANGELA COSME DE SOUZA S. DE JESUS	ESCOLA SÃO VICENTE – POLO BARRO BRANCO	
44.	14	ELIZETE SOUZA SANTOS	ESCOLA SANTO ANTÔNIO – POLO AMARI	
45.	15	ELÍZIA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
46.	35196	ELKSON DE SANTANA	ESCOLA EDGAR SANTOS – POLO BURI	
47.	204	ERENILDA FERREIRA DE SANTANA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
48.	16	EULEIDE NUNES D. F. CERQUEIRA	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
49.	3430	GEOVÂNIA ALVES DIONISIO	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
50.	36353	GERIVALDO DANTAS DOS REIS	ESCOLA SANTOS DUMONT	
51.	3441	GILVANIA MARIA DE JESUS	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO – POLO BURI	
52.	74	GORETTE MARIA BISPO DOS SANTOS	ESCOLA MARIA EUNICE - POLO BARRO BRANCO	
53.	136	IRINEIDE JOSEFA DOS REIS SANTOS	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
54.	17	ISAURA ALVES DOS REIS	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
55.	302	JACIARA CONCEIÇÃO CRUZ	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
56.	36354	JAIR JACKSON DO AMARAL DO NASCIMENTO	ESCOLA SANTOS DUMONT	
57.	35419	JANETE MARIA GONZAGA DOS REIS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
58.	35361	JÉSSICA SOUZA SANTANA SILVA	ESCOLA SANTOS DUMONT	
59.	18	JIVANILDA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA DR. JOSÉ AUGUSTO – POLO AMARI	

60.	4065	JOÉLIA DE OLIVEIRA M. DE JESUS	ESCOLA LUÍS AUGUSTO DANTAS DE FARIAS	
61	19	JOELMA DE JESUS	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
62.	1071	JOSEANE REIS GAMA DOS SANTOS	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO	
63.	35200	JOSEFA ELAINE RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
64.	75	JOSEFA FERREIRA DE LIMA	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
65.	20	JOSEFA IRANICE DE ANIZ MACÊDO	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
66.	4828	JOSEFA LUCIA DA SILVA MARINHO	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
67.	97	JOSEFA SÔNIA DOS SANTOS	ESCOLA SANTO ANTÔNIO - POLO AMARI	
68.	86	JUCILENE DE SANTANA PINHEIRO	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
69.	21	JUCILENE DOS SANTOS MACÊDO	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
70.	137	JUSCELINA PETRONÍLIA DE SANTANA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
71.	36355	KARINA NUNES VIVAS	ESCOLA EDGAR SANTOS – POLO BURI	
72.	22	KARLA VIRGINIA DOS REIS OLIVEIRA	ESCOLINHA JANA	
73	23	KATIA ALMEIDA REIS	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA – DONA BELINHA	
74.	4064	KATIA CILENE SANTOS DA LUZ	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
75.	36350	KATIA COSTA DE BRITO E BRITO	ESCOLA URA NBOAVE	
76.	66	LAURICÉIA MARIA SANTOS ANIZ	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
77.	35190	LEANDRO SANTOS SILVA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
78.	264	LENIVALDA FERREIRA DA CRUZ	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
79.	108	LEOCIMAR COSTA DE A. ALEXANDRE	ESCOLA SANTA RITA – POLO ITAPICURU	
80.	4061	LIDIANE DE SANTANA	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO -POLO BURI	
81.	3438	LIDIANE MARIA DOS SANTOS SANTANA	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO - POLO BURI	
82.	3440	LILIAN SPACCA DA SILVA	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
83.	24	LUBÉLIA DE ARAÚJO BASTOS	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
84.	3418	LUCIANA FERREIRA DA	CRECHE DONA BELINHA	

		CRUZ		
85.	76	LUCIANA RAMOS SANTOS CRUZ	ESCOLA SANTA RITA – POLO ITAPICURU	
86.	100	LUCIENE ISABEL DOS SANTOS	ESCOLINHA JANA	
87.	35737	LUCIVÂNIA DA SILVA SANTANA	ESCOLINHA JANA	
88.	26	MÁRCIA CONCEIÇÃO SANTOS	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
89.	3317	MÁRCIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	FARIAS ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
90.	87	MARCOS SORES DA SILVA	ESCOLA SÃO VICENTE – POLO BARRO BRANCO	
91	3417	MARIA ADRIANA DA SILVA TORQUATO	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
92.	88	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	ESCOLA JOSÉ MARQUES – POLO ITAPICURU	
93.	1025	MARIA APARECIDA PINHEIRO LEITE	ESCOLA INFANTIL DO AMOR - POLO ITAPICURU	
94.	27	MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
95.	28	MARIA AUXILIADORA F. CERQUEIRA	ESCOLINHA JANA	
96.	3428	MARIA AUZENIR DE SANTANA	ESCOLA BERTA VELOZO - POLO ITAPICURU	
97.	4066	MARIA CELITA DE SANTANA PALMA	ESCOLA JOSÉ MARQUES – POLO ITAPICURU	
98.	36351	MARIA CLÁUDIA RODRIGUES DA PALMA	GINÁSIO ARMINDA MIRANDA – POLO ITAPICURU	
99.	3453	MARIA CLAUDINÉIA PEREIRA PINTO	ESCOLA EVANDRO DE ARAÚJO GÓES	
100.	35194	MARIA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
101	29	MARIA CRISPINA CONCEIÇÃO SANTOS	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
102.	30	MARIA CRISTINA MARINHO DA C. ALMEIDA	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
103.	36349	MARIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
104.	3431	MARIA DE JESUS SANTOS	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
105.	78	MARIA DO CARMO R.DA PALMA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
106.	35735	MARIA EDNA DOS SANTOS	ESCOLA JOSÉ MARQUES – POLO ITAPICURU	
107.	3451	MARIA EDNALVA DE S. NASCIMENTO	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA-DONA BELINHA	
108.	31	MARIA FAUSTA DE JESUS SANTOS	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	

109.	32	MARIA FERREIRA DA SILVA FILHA DA PALMA	ESCOLINHA JANA	
110.	35199	MARIA FRANCINEIDE PIMENTEL C. SANTANA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
111.	3424	MARIA GORETTI DA ANUNCIAÇÃO	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
112.	67	MARIA IVONE DAS NEVES DOS SANTOS	ESCOLA SANTOS DUMONT	
113.	3443	MARIA JACINEIDE DOS R. REQUIÃO	ESCOLA SANTA RITA	
114.	33	MARIA JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
115.	36357	MARIA JOSE DE SANTANA SANTOS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
116.	3416	MARIA JOSÉ DE SANTANA SANTOS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
117.	4063	MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. OLIVEIRA	ESCOLINHA JANA	
118	89	MARIA JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA	ESCOLA LUÍS AUGUSTO DANTAS DE FARIAS	
119.	34	MARIA JOSÉ MACÊDO S. CERQUEIRA	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
120.	35	MARIA JOSÉ SOUZA REIS SANTOS	ESCOLINHA JANA	
121.	4059	MARIA JOSENIRA DE MACÊDO CRUZ	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
122.	3429	MARIA JUSCINEIDE DOS SANTOS DE SANTANA	ESCOLA SÃO VICENTE – POLO BARRO BRANCO	
123.	36	MARIA LÊDA SANTOS DE MIRANDA CONCEIÇÃO	ESCOLA LUIZ AUGUSTO DANTAS FARIAS	
124.	99	MARIA LENIVAN DA S. DE JESUS	ESCOLA SANTA RITA - POLO ITAPICURU	
125.	37	MARIA LUCIENE DE SANTANA	ESCOLINHA JANA	
126.	3595	MARIA LUIZA D. DE S. RODRIGUES	ESCOLINHA JANA	
127	3420	MARIA LUZIA ALMEIDA DOS SANTOS	ESCOLA PADRE OTÁVIO	
128.	38	MARIA MADALENA DA SILVA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
129.	3320	MARIA MÁRCIA DANTAS DA SILVA	ESCOLA SÃO VICENTE – POLO BARRO BRANCO	
130.	3427	MARIA MIRINAIDE DOS S. DE SANTANA COSTA	ESCOLINHA JANA	
131.	39	MARIA NILDA DAMACENA DE SANTANA	ESCOLINHA JANA	
132.	102	MARIA SOCORRO SANTANA M. DANTAS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
133.	68	MARIA TERESA SOUSA DOS SANTOS	ESCOLA EVANDRO DE ARAUJO GOIS	
134	40	MARIA VALENTINA DE MACÊDO	ESCOLINHA JANA	
135.	41	MARIA ZÉLIA DA SILVA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	

136.	42	MARICÉLIA DOS SANTOS	ESCOLINHA JANA	
137.	3439	MARÍLIA MENEZES DE SANTANA	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
138.	90	MARINALVA DE MACÊDO	ESCOLA BERTA VELOZO – POLO ITAPICURU	
139.	3322	MARINEIDE MARIA DOS SANTOS	ESCOLA LUIZ AUGUSTO DANTAS DE FARIAS	
140.	43	MARISE JOSÉ DOS SANTOS	ESCOLA INFANTIL DO AMOR –POLO ITAPICURU	
141.	79	MARISTELLA OLIVEIRA GONÇALVES ANUNCIAÇÃO	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
142.	3586	MARIZE DANTAS DA SILVA RIBEIRO	ESCOLA SÃO VICENTE – POLO BARRO BRANCO	
143.	357441	MARTA CRISTINA COSTA B. SANTOS	ESCOLINHA JANA	
144.	69	MARTA MIRANDA DOS REIS SANTANA	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
145.	98	MEIRE BRÍGIDA JOSEFA DE SOUZA	ESCOLINHA JANA	
146.	3449	MÉRCIA ALBA DE CASTRO SOUZA	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
147.	3434	MICHELLI ALVES DIONÍSIO F. SANTOS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
148.	3316	MICHELLINE CASSIA RODRIGUES HÚMIA	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
149.	80	MILENA RAMOS DOS SANTOS	ESCOLA EVANDRO DE ARAÚJO GÓES	
150.	44	MIRIAN MACÊDO DOS SANTOS	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
151.	113	MÔNICA ZULMIRA DOS SANTOS	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO - POLO BURI	
152.	3315	NAIRONE TELES DOS SANTOS REIS	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO	
153.	3421	NEUCIVAN ROSINHA DE MACÊDO	ESCOLA SÃO VICENTE – POLO BARRO BRANCO	
154.	140	NOÊMIA MACÊDO DA CRUZ COSTA	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
155.	3419	NORMÂNIA SOARES M. DOS SANTOS	ESCOLA BERTA VELOZO -POLO ITAPICURU	
156.	35198	OSVALDO OLIVEIRA MIRANDA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
157.	35202	PATRÍCIA JÉSSICA DOS SANTOS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
158.	35315	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
159.	35357	PAULA BISPO SANTANA	GINÁSIO ARMINDA MIRANDA – POLO ITAPICURU	
160.	114	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO - POLO BURI	

161.	70	RITA DE CÁSSIA MATOS SILVA	ESCOLA EVANDRO DE ARAÚJO GÓES	
162.	45	ROBÉRIA COSTA DE OLIVEIRA	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA-DONA BELINHA	
163.	46	ROBERTHA MATOS DANTAS	ESCOLA EVANDRO DE ARAÚJO GÓES	
164.	47	ROSANA ALVES DA COSTA	ESCOLINHA JANA	
165.	48	ROSÂNGELA DE JESUS SOUZA	ESCOLA LUIZ AUGUSTO DANTAS FARIAS	
166.	91	ROSEMARY GONÇALVES DE MATOS	ESCOLA DR. RUI BACELAR - POLO AMARI	
167.	49	SANDRA TEREZA DA CRUZ	ESCOLINHA JANA	
168	4067	SELMA DA GAMA SOUZA	ESCOLINHA JANA	
169.	35740	SELMA DA SILVA CÉU	CRECHE DONA BELINHA	
170.	50	SELMA DO SANTOS ALVES	ESCOLA INFANTIL DO TIÃO - POLO BURI	
171.	4060	SHEILA TEREZA DA CRUZ	ESCOLA SANTA RITA – POLO ITAPICURU	
172.	35738	SIDNÉIA RODRIGUES DANTAS	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA-DONA BELINHA	
173.	51	SILVANA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
174.	3437	SILVANA DA GAMA SANTANA	ESCOLA BERTA VELOZO-POLO ITAPICURU	
175.	300	SILVANEIDE DA GAMA SANTANA	ESCOLA ANÍSIO \ CAUANGA - POLO BURI	
176.	3319	SIMIONE MATOS REIS BRAGA DE SANTANA	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU - POLO BARRO BRANCO	
177.	52	SISLÉIA MACÊDO CERQUEIRA COSME	ESCOLA GETULIO VARGAS	
178.	53	SIVANILDES DANTAS BATISTA	ESCOLA PADRE OTÁVIO	
179.	55	SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA	ESCOLA SANTOS DUMONT	
180.	54	SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
181.	56	SUSANA MARIA BITENCOURT LIMA	ESCOLA LUIZ AUGUSTO DANTAS FARIAS	
182.	3432	SUZANA GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	ESCOLA LUIZ AUGUSTO DANTAS FARIAS	
183.	3448	TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	ESCOLA SANTOS DUMONT	
184.	57	TELMA MARIA DE JESUS ARAÚJO	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
185.	81	TEONÍLIA SOUZA ARAÚJO	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
186.	58	TEREZINHA DE JESUS MACÊDO	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA-DONA BELINHA	

187.	59	TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
188.	60	TEREZINHA MARINHO DA CRUZ GARCIA	ESCOLA LUÍS AUGUSTO DANTAS FARIAS	
189.	35193	VAGNER RIBEIRO DE SANTANA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
190	61	VALDICE DOS SANTOS SANTANA	ESCOLA PADRE OTÁVIO	
191.	92	VALDICÉIA JOSEFA DE SANTANA	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES /ABDON LEONE	
192.	62	VALDINÉIA SANTANA DA COSTA CRUZ	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA - DONA BELINHA	
193.	93	VALMIRA MARIA DE JESUS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
194.	63	VALNICE SANTOS SOUZA	ESCOLINHA JANA	
195.	3426	VERBENA MARIA DOS REIS MACEDO	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
196.	94	WALGLEIDE SIQUEIRA DOS REIS	CRECHE DONA BELINHA	
197.	35197	WILTON DA SILVA SOUZA	ESCOLA EDGAR SANTOS-POLO BURI	
198.	95	ZÉLIA FERREIRA DE MATOS GOMES	ESCOLA LUÍS AUGUSTO DANTAS FARIAS	
199.	64	ZENAIDE PINHEIRO DA FONSECA SANTOS	ESCOLA CARLOS SOSTHENES – ABDON LEONE	
200.	3447	ZORANEIDE DAS V. REIS SANTANA	ESCOLA JOSÉ MARQUES – POLO ITAPICURU	

COORDENADOR(A)

Nº	**MAT.**	**COORDENADORAS**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1.	35520	ANA LÚCIA SANTANA SILVA	POLO BARRO BRANCO	
2.	25524	BIBIANA PATRÍCIA POSSIDÔNIA DE OLIVEIRA	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
3.	35187	ÉRICA DA COSTA SILVA REIS	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
4.	37115	JANE KELLY MATOS DE SANTANA	POLO AMARI	
5.	35797	MANOELA SANTOS DA SILVA	POLO ITAPICURU	
6.	35509	MARIA ALBERTINA DE JESUS	ESCOLA LUIZ AUGUSTO DANTAS FARIAS	
7.	35510	MARIA DO SOCORRO LOPES FREIRE	ESCOLA EVANDRO DE ARAÚJO GOES	
8.	35185	MONALIZA DE FREITAS RIOS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	35185
9.	35577	ROSIMEIRE CELESTINA DA PAIXÃO	ESCOLINHA JANA	35577

10.	35521	RUTE ANDREZA DE SANTANA	ESCOLA SANTOS DUMONT	35521
11.	35771	VALNICE MARIA DE SANTANA	POLO BURI	35771

DIGITADOR

Nº	MAT.	DIGITADOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	282	ANAILTON ALVES DA GAMA	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.	3142	ANDERSON DOS SANTOS CASTRO	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.	1274	ROBERTHA SANTOS CARDOSO	ESCOLA SANTOS DUMONT	

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	MAT.	AGENTE ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	163	ROGILDO FERREIRA DE MACEDO	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	

RECEPCIONISTA

Nº	MAT.	RECEPCIONISTA	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	3547	ELISÂNGELA SANTOS DOS R. ANUNCIAÇÃO	BIBLIOTECA MUNICIPAL	

MERENDEIRA

Nº	MAT.	MERENDEIRA	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	148	ANICE MARIA COSTA DA SILVA	ESCOLA CRECHE MARIA DANTAS	
2.	149	CIDÁLIA DOS REIS	SETOR DA MERENDA	
3.	150	IVANEI FERREIRA MENEZES	POLO BURI	
4.	242	LUZINETE MARIA DE JESUS SILVA	POLO AMARI	
5.	151	MAÍSA GOMES REIS DOS SANTOS	POLO ITAPICURU	
6.	152	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	POLO ITAPICURU	
7.	241	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	SETOR DA MERENDA	
8.	153	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	SETOR DA MERENDA	
9.	2219	MARIA DO CARMO SANTOS REIS	POLO AMARI	

10.	154	MARIA EUNICE DA SILVA	SETOR DA MERENDA	
11.	155	MARIA SILVA GONZAGA DE CARVALHO	SETOR DA MERENDA	

MOTORISTA CATEGORIA B

Nº	MAT.	MOTORISTA	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	36359	FABIO FERREIRA SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

MOTORISTA CATEGORIA C

Nº	MAT.	MOTORISTA	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	1092	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.	35294	ELDERONE VITAL DE SANTANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.	35297	HUGO DALANE TELES DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

MOTORISTA CATEGORIA D

Nº	MAT.	MOTORISTA	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	35302	ADELMO RODRIGUES DANTAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.	36363	ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.	310	ANTONIO COSTA FONSECA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.	35254	ANTONIO GONÇALO DE SANTANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
5.	35305	ARNALDO JULIO SOARES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
6.	35296	CEZAR BRAGA NUNES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7.	37790	ELTON SILVA SANTANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
8.	36361	GENIVAL PIMENTEL DE SANTANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
9.	36362	GIVANILDO SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.	36246	JOSÉ AGNALDO DOS S. DE SANTANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.	36360	JOSÉ ERENILDO TELLES DE SANTANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.	35301	SAMUEL DE SANTANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
13.	35422	VALMIR OLIVEIRA DOS	SECRETARIA DE	

		SANTOS	EDUCAÇÃO	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	MAT.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	3386	ADELAIDE RAMOS DOS SANTOS	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU	
2.	3365	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	ESCOLA PADRE OTÁVIO	
3.	3387	AGNALDO MIRANDA DE JESUS	ESCOLA MARIA EUNICE	
4.	3350	ANGELA DE JESUS SOUZA	ESCOLA EDIVALDO BOVENTURA	LICENÇA
5.	3309	CARLOS JOSINO DOS SANTOS	GARAGEM	
6.	3283	CHIRLANE DE SANTANA REIS	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
7.	3306	CINTIA GONÇALVES DE MATOS	ESCOLA DR. RUI BACELAR	
8.	3302	CLAUDIA TELES DE SOUZA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
9.	3399	CLEIDE MARIA DA CRUZ	SETOR DE MERENDA	
10.	3361	DANIELE DOS SANTOS SILVA	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
11.	3390	DELNIRA DE JESUS SANTANA	ESCOLA EDGAR SANTOS	
12.	3405	DULCINEIDE ALVES DIONÍZIO	ESCOLA EVANDRO DE ARAUJO GÓES	LICENÇA
13.	3349	ELIANE JESUS DE SOUZA	GINÁSIO ARMINDA MIRANDA	
14.	3252	FABIANA MARQUES SOUZA DA SILVA	ESCOLA SANTOS DUMONT	LICENÇA
15.	3408	FLÁVIO COSTA SANTOS	ESCOLA DR. RUI BACELAR	
16.	3378	GABRIELA MOREIRA DE ANDRADE RAMOS	ESCOLA ARMINDA MIRANDA	
17.	3376	GEANE TELLES DE SANTANA	ESCOLA DR. RUI BACELAR	
18.	3323	GEZIANE ZULMIRA DE MACEDO	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA - DONA BELINHA	
19.	3376	GILDA TELLES DE SANTANA	ESCOLA SÃO VICENTE	
20.	3279	IRAELSON DE RIBEIRO SANTANA	GARAGEM	
21.	3458	IVANILDES SOARES DOS SANTOS	ESCOLA SANTOS DUMONT	LICENÇA

22.	3297	JANETE PROFIRO DE SANTANA	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
23.	3369	JOUSE DE OLIVEIRA CARVALHO	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	
24.	3324	JUCILENE SOARES DOS SANTOS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	LICENÇA
25.	3285	JUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES/ABDON LEONE	
26.	3271	JUZINALVA M. DE SANTANA S. DE MACEDO	ESCOLA BERTA VELOSO	LICENÇA
27.	3276	LAERCIO MACEDO COSTA	ESCOLA SANTOS DUMONT	
28.	3379	LEONARDO GONZAGA DE SOUZA	SETOR DE MERENDA	
29.	3454	LUCENI DE SANTANA ANDRADE	ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO FARIAS	
30.	3298	LUCIMAR ELIENAI DE SANTANA	ESCOLA CARLOS SÓSTHENES/ABDON LEONE	
31.	3307	LUZIA LEONCIO DA GAMA NUNES	ESCOLA INFANTIL DO TIAO	
32.	3303	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOARES	ESCOLINHA JANA	
33.	3338	MARIA JOSÉ SILVA DE SANTANA	ESCOLA INFANTIL DO AMOR - POLO ITAPICURU	
34.	3391	MARIA JOSETE DOS SANTOS	ESCOLA EDGAR SANTOS	
35.	3372	MARIA SILVA SANTOS	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	LICENÇA
36.	3368	MAXSON VINICIUS SILVA DE JESUS	ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	LICENÇA
37.	3389	MIRALDA DE SANTANA SILVA	ESCOLA SANTOS DUMONT	
38.	3455	POLIANA DE SANTANA SANTOS	GRUPO ESCOLAR GETÚLIO VARGAS	
39.	3401	ROSA QUELI COSTA SANTOS	ESCOLA CRECHE ISABEL VIEIRA GAMA - DONA BELINHA	
40.	3328	ROSANE SOARES DOS SANTOS COSTA	ESCOLA LUIZ AUGUSTO	
41.	3414	SALETE MARQUES SOUZA SILVA SANTOS	ESCOLA LUIZ AUGUSTO	
42.	3394	SHEILA MARIA DE SANTANA	ESCOLINHA JANA	
43.	3403	SUELI DE SOUZA	SETOR DA MERENDA	
44.	3395	TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ESCOLA LUIZ AUGUSTO FARIAS	
45.	3290	TEREZA CRISTINA SANTOS DA FONSECA	ESCOLA EDGAR SANTOS	

46.	3404	VALDENICE ARMANDO DOS S. DE MACEDO	ESCOLA DO ANÍSIO - CAUANGA	
47.	3400	VANILTON AGENOR DE SANTANA	SETOR DA MERENDA	
48.	3270	VANUSA MARIA DE SANTANA S. ALMEIDA	ESCOLA INFANTIL DO AMOR - POLO ITAPICURU	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação, Cipó - BA, 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 068/2021